

Empenho 22000371/2016 – Bahiense Materiais de Construção Ltda – protocolo 176/2015, protocolo 6152/2016, aquisição de 01 furadeira, 01 caixa de ferramentas, e 01 martelo R\$ 221,84

Empenho 22000376/2016 – Dulcemara dos Santos Benevenuto, protocolo 143/2016 e 7121/2016, aquisição de 60 crachás de PVC R\$ 600,00

**TOTAL EMPENHADO R\$ 157.073,24**

**LUCAS LAZZARI SERBATE**  
Presidente do CONDECON

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
CONDECON**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2016**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar custeio de aditivo do contrato de locação do imóvel predial urbano localizado na Avenida Monte Castelo, nº 28, bairro Independência, nesta cidade, atual sede do Procon, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, pelo período de três meses a partir de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2016.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**  
Presidente do CONDECON

**PORTARIA Nº: 575/2016**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias-IPACI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 116.400,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO |                   |
|---|-------------------|
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                              |                   |
| Fonte: 240100000000   | 101.400,00        |
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS  |                   |
| Fonte: 240100000000   | 15.000,00         |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>   | <b>116.400,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO |                   |
|---|-------------------|
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190118700 - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL                            |                   |
| Fonte: 240100000000   | 5.000,00          |
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                      |                   |
| Fonte: 240100000000   | 20.000,00         |
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS                                    |                   |
| Fonte: 240100000000   | 31.400,00         |
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              |                   |
| Fonte: 240100000000   | 30.000,00         |
| 72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA                                  |                   |
| 3190117700 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE                          |                   |
| Fonte: 240100000000   | 30.000,00         |
| <b>TOTAL REDUÇÕES</b>   | <b>116.400,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2016.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 589/2016**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 11.684/2016,

**RESOLVE:**

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 589/2016 - 1**

| PROFESSOR PEB A V      |                    |                   |             |             |
|------------------------|--------------------|-------------------|-------------|-------------|
| REQUERENTE             | NÍVEL ATUAL        | NÍVEL REQUERIDO   | A PARTIR DE | PROT. Nº    |
| MARIA LUCIA SUETH DIAS | PROFESSOR PEB A IV | PROFESSOR PEB A V | 01/08/2016  | 23.247/2016 |
| PATRICIA GAMA GOMES    | PROFESSOR PEB A IV | PROFESSOR PEB A V | 01/09/2016  | 25.308/2016 |

| PROFESSOR PEB B V        |                    |                   |             |             |
|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------|-------------|
| REQUERENTE               | NÍVEL ATUAL        | NÍVEL REQUERIDO   | A PARTIR DE | PROT. Nº    |
| JAQUELINE ANTUNES COSTA  | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/08/2016  | 23.644/2016 |
| KARLA COSTA CARRIJO      | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/09/2016  | 25.386/2016 |
| LEONARDO ROCHA DE MORAES | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/09/2016  | 25.389/2016 |
| LUCIMAR CALDON DE ASSIS  | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/08/2016  | 24.464/2016 |
| NEIDE MORAES DE ALMEIDA  | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/08/2016  | 23.677/2016 |
| SANDRA CARDIN PANCOTTE   | PROFESSOR PEB B IV | PROFESSOR PEB B V | 01/08/2016  | 21.746/2016 |